



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano II - Edição nº 00330 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2018.
- 028PRP/2018 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
- 006PP/2018 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 007/2018.
- DECRETOS Nº 189/2018 À 191/2018
PORTARIAS Nº 237/2018 E 238/2018.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2018

O Município de Morro do Chapéu/Ba faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço n. 031/18. Objeto: Aquisição futura e eventual de material de construção. Sessão: 26/07/2018, às 09:00h. Tipo: Menor preço por Lote. Informações e Edital: <http://www.morrodochapeu.ba.gov.br/>. Anselmo Luiz Goes da Silva – Pregoeiro.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48**PROCESSO ADMINISTRATIVO 028PRP/2018**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre a aquisição futura e eventual de uniformes profissionais, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais e SAMU, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor da licitante abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 13/07/2018. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR MENSAL
1	LAMARE MASCARENHAS DA SILVA	R\$ 19.800,00
2	NADIA CORREIA DE ALMEIDA	R\$ 118.400,00
3	EGS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 122.000,00
4	NADIA CORREIA DE ALMEIDA	R\$ 135.000,00
5	LAMARE MASCARENHAS DA SILVA	R\$ 61.400,00

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 006PP/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre Contratação de empresa especializada em serviço de serralheria, incluindo deslocamento de equipamentos e mão de obra, para atender demanda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Transportes - SEO, e, consequentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor da licitante abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data: 13/07/2018. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

	LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	ALEXANDRO SEVERO DIAS - ME	R\$ 84.503,77

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

TOMADA DE PREÇO 007/2018 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, comunica aos interessados que homologou os procedimentos licitatórios da Tomada de Preço *supra*, cujo objeto versa serviços de recuperação de 12 km de estradas vicinais situadas no município de Morro do Chapéu, adjudicando o objeto em favor da empresa **MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** no valor global de R\$ 755.955,28. Data: 10/07/2018. Leonardo Rebouças Dourado Lima - Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 189/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A GLEICE MENDES EVANGELISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **GLEICE MENDES EVANGELISTA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 16417, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 19 de setembro de 2018 e término em 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 16 DE JULHO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 190/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A IANE BARBOSA DA MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **IANE BARBOSA DA MOTA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 16343, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 06 de agosto de 2018 e término em 05 de novembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 16 DE JULHO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 191/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A JOCIANY NASCIMENTO DE MIRANDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **JOCIANY NASCIMENTO DE MIRANDA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 16599, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 01 de agosto de 2018 e término em 31 de outubro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 16 DE JULHO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº 237/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOSÉ LOUSAN DA CONCEIÇÃO ARAÚJO**, no dia 03 de julho de 2018, para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CC 09, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 16 DE JULHO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 238/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **FILIPE VASCONCELOS DA SILVA**, no dia 03 de julho de 2018, para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CC 09, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 16 DE JULHO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL